

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Nilton Pinto

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Vito Aluizio Sepulveda Diniz

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO
E TURISMO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2021
Processo Administrativo nº 9957/2021

OBJETO: Aquisição de Access Point Dual Band AC, Par de Mini Gbic para fibra monomodo 9/125um, 10Km, Gigabit, bidirecional (tecnologia WDM), Cordão óptico simplex monomodo LC/UPC AC/APC com 2.5m e um Notebook – Processador: Clock: 2.5Hz para atender as necessidades o Departamento de Turismo, proporcionando o uso de internet por wi-fi em dispositivos móveis em suas dependências para o programa “Viver Quissamã

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.348,10.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 16/11/2021 – 14h00.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de outubro de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APROVAÇÃO DE CONTAS

CONSIDERANDO a Prestação de Contas do Transporte Coletivo de Passageiros apresentada por meio do Processo nº 235/2021, referente às linhas de Barra do Furado x Beira de Lagoa x Conde de Araruama x Visgueiro x Praia de João Francisco, Machado e Santa Catarina, relativo ao mês de Dezembro de 2020, com fundamento na Lei Municipal nº 1829/2019, normatizada pelas Portarias nº (s) 001/2020, 004/2020 e 005/2020 emitidas pela Coordenadoria Especial de Transporte.

CONSIDERANDO o resultado da análise evidenciado no Relatório de Auditoria e no Certificado de Auditoria;

RESOLVE: Aprovar com Ressalva a supracitada Prestação de Contas da COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE.

Quissamã, 09 de junho de 2021

Marcos Aurélio de Souza
Secretário de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APROVAÇÃO DE CONTAS

CONSIDERANDO a Prestação de Contas do Transporte Coletivo de Passageiros apresentada por meio do Processo nº 10025/2020, referente às linhas de Barra do Furado x Beira de Lagoa x Conde de Araruama x Visgueiro x Praia de João Francisco, Machado e Santa Catarina, relativo ao mês de Outubro de 2020, com fundamento na Lei Municipal nº 1829/2019, normatizada pelas Portarias nº (s) 001/2020, 004/2020 e 005/2020 emitidas pela Coordenadoria Especial de Transporte.

CONSIDERANDO o resultado da análise evidenciado no Relatório de Auditoria e no Certificado de Auditoria;

RESOLVE: Aprovar com Ressalva a supracitada Prestação de Contas da COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE.

Quissamã, 09 de junho de 2021

Marcos Aurélio de Souza
Secretário de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APROVAÇÃO DE CONTAS

CONSIDERANDO a Prestação de Contas do Transporte Coletivo de Passageiros apresentada por meio do Processo nº 10777/2020, referente às linhas de Barra do Furado x Beira de Lagoa x Conde de Araruama x Visgueiro x Praia de João Francisco, Machado e Santa Catarina, relativo ao mês de Novembro de 2020, com fundamento na Lei Municipal nº 1829/2019, normatizada pelas Portarias nº (s) 001/2020, 004/2020 e 005/2020 emitidas pela Coordenadoria Especial de Transporte.

CONSIDERANDO o resultado da análise evidenciado no Relatório de Auditoria e no Certificado de Auditoria;

RESOLVE: Aprovar com Ressalva a supracitada Prestação de Contas da COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE.

Quissamã, 09 de junho de 2021

Marcos Aurélio de Souza
Secretário de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
173/2021

Processo Administrativo nº 9852/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para procedimentos de Hemodiálise destinados a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 189.274,68.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 16/11/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de outubro de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2021

Processo Administrativo nº 11092/2021

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.930,74

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 16/11/2021 – 15h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de outubro de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 158/2021
Processo nº 10766/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos, em favor das empresas:

- A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ: 39.702.519/0001-57, no valor de R\$ 33.149,28 (trinta e três mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

- D H S COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 25.071.875/0001-05, no valor de R\$ 60.872,64 (sessenta mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

- ZE FUMACA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.325.092/0001-01, no valor de R\$ 30.795,36 (trinta mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 26 de outubro de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.968/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARLENE BELMIRO DA ROCHA CAMPOS, Professor I, mat. nº 8033, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 30 de outubro de 2021 a 28 de novembro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 10.468/2021.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.976/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública SIRLENE DA SILVA NOGUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 802, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 16 de outubro de 2021 a 14 de novembro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.991/2021.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 156/2021
Processo nº 8541/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria geral do Município, em favor das empresas:

- CONNECTION QUISSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.659.473/0001-44, no valor de R\$ 1.309,00 (um mil e trezentos e nove reais).

- RIBEIRO E PESSANHA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 06.777.547/0001-84, no valor de R\$ 56.536,20 (cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 22 de outubro de 2021.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Administração

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Cecília da Cruz Pelicioni
Controladora Geral do Município

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.975/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública LAIANA ANTÔNIO REDUZINO, Auxiliar de Creche, mat. nº 8354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 20 de outubro de 2021 a 18 de novembro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.990/2021.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.977/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública DENISE DOMINGUES DOS SANTOS, Professor I – IC, mat. nº 5677, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 16 de outubro de 2021 a 14 de novembro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.773/2021.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 006/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 27 de Outubro de 2021, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar os Planos de Retomada das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Programas: Agente Mirim, Jovens em Ação e Programa da Pessoa Idosa.

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 27 de Outubro de 2021.

Vânia Cristina Lista Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.978/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por ressarcimento, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
4627232	Gisele Pacheco Macharet	Psicólogo	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabú	1º/10/21 a 31/12/24	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 157/2021
Processo nº 9080/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de Cardioversores para atender diversos setores do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã – RJ e Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Furado, em favor da empresa:

- INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 90.909.631/0001-10, no valor de R\$ 323.321,94 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 27 de outubro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ – CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 22/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a prestação de contas da Saúde, do 2º quadrimestre de 2021;

Art. 2º – Publique-se.

Quissamã, 27 de outubro de 2021

Araquem Bernasconi Nunes Avenia Puertas
Vice-Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 177/2021 – REFERENTE À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 ORIUNDA DESTE MUNICÍPIO.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 2864/2021 - Processo nº 10105/2021 – FMAS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **A. C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de material de expediente (papel A4), destinados ao CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, Gestão, CMAS, Conselho Tutelar, Acolhimento, CEAM, PAI, CREAS e CRCA, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 08 (oito) meses, contados da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 08 (oito) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais).

Quissamã (RJ), 27 de outubro de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 179/2021.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 3566/2021 – Inexigibilidade nº 019/2021 - Processo nº 9877/2021 – SEMAD.
- 3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas de preços em banco de dados e de preços públicos e de mercado com múltiplas fontes de pesquisa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura do contrato.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme termo de referência.
- 7 - Valor total: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Quissamã (RJ), 27 de outubro de 2021.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

www.quissama.rj.gov.br

28 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: 05 Nº: 1669

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Coordenador de Recursos Humanos



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 04.11.21, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ, convoca os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo para a reunião extraordinária que acontecerá no dia 04.11.21, às 9 horas, na sala de reuniões do IPMQ, para apresentação da nova Taxa Administrativa do IPMQ e demais assuntos.

Quissamã (RJ), 27 de outubro de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 053/2020, Pregão nº 101/2020 – Solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira (CI 242/2021).
- 3 - Celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã e MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI-ME.
- 4 - Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 007/2020, conforme Termo de Referência integrante do Termo Aditivo.
- 5 - Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 - Valor total atualizado do contrato: R\$ 8.390,40 (oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

Quissamã (RJ), 27 de outubro de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

SECRETARIA DE
SAÚDE

FAMÍLIA UNIDA CONTRA A COVID-19

TODOS USANDO
MÁSCARA

